



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA EMBARCAÇÕES

A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para embarcações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e os Setores à ela vinculados, assim como as ações de combate a pandemia COVID-19, justifica-se para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, visando manter o atendimento nas ações e serviços impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais Setores participantes, além disso, com o intuito de manter o fluxo das embarcações diante das ações e atendimentos desenvolvidos pelos setoriais da SEMSA assim como a remoção de pacientes de urgência e emergência, dando suporte logístico as tarefas e ações operacionais por via fluvial com o propósito de atender o abastecimento de embarcações e assim dar andamento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e os Setores à ela vinculados, assim como as ações de combate a pandemia COVID-19

Ademais, tendo em vista a necessidade de abastecimento das embarcações para as ações e serviços capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de saúde pública, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para embarcações. Assim, a execução das ações e serviços que visam atender os objetivos e demandas dos setoriais, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

No entanto, o Núcleo de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Saúde, possui atividades de logística com a utilização de embarcações, distribuídos nos Setores desta Secretaria, dando apoio nas ações e serviços essenciais à Saúde da população.

É imperioso ressaltar que a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de combustíveis para suprir as demandas do Núcleo de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santarém.

Santarém, 01 de agosto de 2022.


Vanilson Pinto Lira
Chefe do NTL/SEMSA
Decreto n.º 504/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TERRESTRE**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e os Setores à ela vinculados, assim como as ações de combate a pandemia COVID-19, justifica-se para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, visando manter o atendimento nas ações e serviços impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais Setores participantes, além disso, com o intuito de manter o fluxo dos veículos diante das ações e atendimentos desenvolvidos pelos setoriais da SEMSA assim como a remoção de pacientes de urgência e emergência, dando suporte logístico as tarefas e ações operacionais por via terrestre com o propósito de atender o abastecimento dos veículos desta Secretaria e assim dar andamento nas demandas dos setores.

Ademais, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos terrestres para as ações e serviços capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de saúde pública, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para veículos terrestres. Assim, a execução das ações e serviços que visam atender os objetivos e demandas dos setoriais, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

No entanto, o Núcleo de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Saúde, possui atividades diárias de logística com a utilização de veículos terrestres, distribuídos nos Setores desta Secretaria, dando apoio nas ações e serviços essenciais à Saúde da população.

É imperioso ressaltar que a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de combustíveis para suprir as demandas do Núcleo de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santarém.

Santarém, 01 de agosto de 2022.

Vanilson Pinto Lira
Chefe do NTL/SEMSA
Decreto n.º 504/2021 - GAP/PMS
Vanilson Pinto Lira
Chefe do NTL/SEMSA
Decreto n.º 504/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

MEMO. Nº 207/2022 – NTL – SEMSA

Santarém (PA), 09 de agosto de 2022.

De: NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - Sr. Vanilson Pinto Lira

Para: GABINETE SEMSA - Sra. Vania Maria Azevedo Portela

Para: NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - Sra. Celina da Silva Liberal

à licitação p/ providências!

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA EMBARCAÇÕES

Prezada(s) Senhora(s),

Com os nossos cumprimentos, venho através deste informar a V. Sa. que o Contrato nº 116/2021-SEMSA do fornecimento de combustíveis para embarcação tem sua vigência até o dia 03 de setembro de 2022. Diante do exposto solicito a V. Sa. providências para a realização de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para embarcações para a Secretaria Municipal de Saúde.

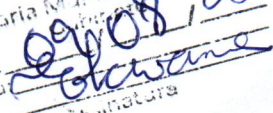
Informo ainda que, já solicitamos aditivo ao Contrato 116/2021-SEMSA encerrando-se imediatamente com a contratação de fornecedor através do novo processo de licitação.

Estamos encaminhando em anexo o ETP - Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e Justificativa para a contratação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Vanilson Pinto Lira
Chefe do NTL/SEMSA
Decreto n.º 504/2021-GAP/PMS

Secretaria Municipal de Saúde
Data: 09/08/22
Hora: 14h30
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL PARA EMBARCAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E OS SETORES À ELA
VINCULADOS, ASSIM COMO AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19**

SANTARÉM- PA, 01 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA EMBARCAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E OS SETORES À ELA VINCULADOS, ASSIM COMO AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

1) APRESENTAÇÃO

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação". (IN n°. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, "a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para "a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços" (BRASIL, 2012, p. 39. in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão n° 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Frankiin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015. p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 - Plenário; Acórdão 212/17 - Plenário; acórdão 681/17 - 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 - 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI.2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para embarcações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e os Setores à ela vinculados, assim como as ações de combate a pandemia COVID-19.

2) OBJETO A SER CONTRATADO

O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender as necessidades dos serviços em saúde, realiza processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA EMBARCAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E OS SETORES À ELA VINCULADOS, ASSIM COMO AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19, imprescindível para dar andamento nos serviços realizados e assim mantermos os procedimentos de atendimentos por meio do Sistema Único de Saúde - SUS.

3) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades de abastecimento das embarcações da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o atendimento nas ações e serviços desenvolvidos por esta Secretaria, tendo em vista a necessidade da realização dos serviços capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de saúde pública, faz-se necessária a contratação de empresa para a o fornecimento de combustível para embarcações. Assim, a execução dos serviços que visam atender os objetivos e demandas, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando ainda a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia COVID-19, afeta todo o sistema Interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sendo assim necessita dar andamento nas ações realizadas.

4) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação propõe-se, em síntese, em cumprir com a execução das ações e serviços de saúde realizados nas comunidades ribeirinhas do município de Santarém.

Sendo assim, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, o objeto solicitado é instrumento de extrema valia e relevância por auxiliar o município de Santarém/PA na realização das atividades que será de suma importância na realização das ações e serviços de saúde nas comunidades ribeirinhas do município de Santarém.

5) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser através de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

6) DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE (LITROS) / SETOR					QUANTIDADE TOTAL (Litros)
			ATENÇÃO BÁSICA	CMS	SAMU	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	AÇÕES COVID-19	
01	Gasolina comum tipo C para embarcação	Litros	62.580	1.200	30.600	1.200	2.400	97.980
02	Diesel comum para embarcação	Litros	96.000				2.400	98.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

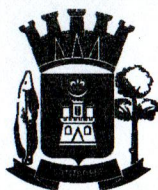
E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

a) SETORES / EMBARCAÇÃO / DESTINAÇÃO
i) ATENÇÃO BÁSICA

EMBARCAÇÃO / DESTINAÇÃO	ID	QTDE MESES	QTDE ABAST. NO MÊS	QTDE LITROS / ABAST.	QTDE TOTAL (LITROS)	TIPO COMBUSTÍVEL
AMBULANCHA ARAPIXUNA	AMB ARAP	12	4	50	2.400	GASOLINA
AMBULANCHA I	AMB I	12	4	100	4.800	GASOLINA
AMBULANCHA IV	AMB IV	12	5	150	9.000	GASOLINA
AMBULANCHA VII	AMB VII	12	12	150	21.600	GASOLINA
UBS FLUVIAL AILTON BARROS - VOADEIRAS	UBSF AB	12	1	300	3.600	GASOLINA
UBS FLUVIAL ABARÉ I - VOADEIRAS	UBSF AB-I	12	1	300	3.600	GASOLINA
UBS FLUVIAL ABARÉ II - VOADEIRAS	UBSF AB-II	12	1	300	3.600	GASOLINA
ENFERMEIROS RIOS	ENF	12	1	750	9.000	GASOLINA
ACS RIOS	ACS	12	1	415	4.980	GASOLINA
QUANTIDADE TOTAL (LITROS)					62.580	
EMBARCAÇÃO / DESTINAÇÃO	ID	QTDE MESES	QTDE ABAST. NO MÊS	QTDE LITROS / ABAST.	QTDE TOTAL (LITROS)	TIPO COMBUSTÍVEL
UBS FLUVIAL AILTON BARROS	UBSF AB	12	1	2000	24.000	DIESEL
UBS FLUVIAL ABARÉ I	UBSF AB-I	12	1	3500	42.000	DIESEL
UBS FLUVIAL ABARÉ II	UBSF AB-II	12	1	2500	30.000	DIESEL
QUANTIDADE TOTAL (LITROS)					96.000	

ii) CMS

EMBARCAÇÃO / DESTINAÇÃO	QTDE MESES	QTDE ABAST. NO MÊS	QTDE LITROS / ABAST.	QTDE TOTAL (LITROS)	TIPO COMBUSTÍVEL
LANCHA LOCADA	12	1	100	1.200	GASOLINA
QUANTIDADE TOTAL (LITROS)				1.200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

iii) SAMU

EMBARCAÇÃO / DESTINAÇÃO	ID	QTDE MESES	QTDE ABAST. NO MÊS	QTDE LITROS / ABAST.	QTDE TOTAL (LITROS)	TIPO COMBUSTÍVEL
AMBULANCHA V	AMB V	12	5	150	9.000	GASOLINA
AMBULANCHA VIII	AMB VIII	12	12	150	21.600	GASOLINA
QUANTIDADE TOTAL (LITROS)					30.600	

iv) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EMBARCAÇÃO / DESTINAÇÃO	QTDE MESES	QTDE ABAST. NO MÊS	QTDE LITROS / ABAST.	QTDE TOTAL (LITROS)	TIPO COMBUSTÍVEL
LANCHA LOCADA	12	1	100	1.200	GASOLINA
QUANTIDADE TOTAL (LITROS)				1.200	

v) AÇÕES EM COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19

EMBARCAÇÃO / DESTINAÇÃO	QTDE MESES	QTDE ABAST. NO MÊS	QTDE LITROS / ABAST.	QTDE TOTAL (LITROS)	TIPO COMBUSTÍVEL
AÇÕES DE SAÚDE COVID	12	1	200	2.400	GASOLINA
AÇÕES DE SAÚDE COVID	12	1	200	2.400	DIESEL
QUANTIDADE TOTAL (LITROS)				4.800	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

b) A quantidade de combustível estimada para os Setoriais da Secretaria Municipal de Saúde é baseada no consumo dos anos anteriores com o acréscimo de uma projeção da quantidade de aumento de embarcações da frota oficial e/ou locado;

c) A quantidade de combustível estimada para as AÇÕES EM COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 é baseada no consumo dos anos anteriores, mesmo diante da diminuição dos casos positivos de Covid-19, permanece um quantitativo projetado para a utilização acrescentado de uma projeção da quantidade de aumento de embarcações da frota oficial e/ou locado.

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para embarcação visando manter a execução das ações e serviços desenvolvidos, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8) DA GARANTIA TECNICA

Nesta contratação, não foram constatadas necessidades de garantia técnica

9) DA ASSISTENCIA TÉCNICA

Nesta contratação, não foram constatadas necessidades de assistência técnica.

10) ESTRATÉGIA A SER ADOTADA NA HIPÓTESE DA LICITAÇÃO FRACASSAR OU SER DESERTA E NA HIPÓTESE DO OBJETO NÃO SER ENTREGUE

Caso o Pregão Eletrônico seja fracassado, poderá ser realizado o processo licitatório consultando o mercado sobre as possíveis causas do não interesse das empresas na participação. Em caso do bem não ser entregue a empresa poderá ser penalizada.

11) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O combustível para embarcações será utilizada no atendimento das ações e serviços de saúde realizadas(os) nas comunidades ribeirinhas do município de Santarém.

12) JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades de abastecimento das embarcações, visando manter o atendimento nas ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

13) PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Nesta contratação, não foram constatadas necessidades de adequação do ambiente.

14) CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

15) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

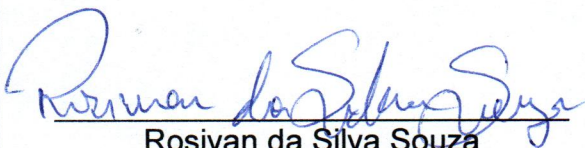
E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, estão de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

16) APROVAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante do Núcleo de Transporte e Logística.

SANTARÉM- PA, 01 DE AGOSTO DE 2022

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Rosivan da Silva Souza Chefe de Divisão Sup. Manut. Abast./NTL Decreto nº 182/2022-GAP/PMS	 Vanilson Pinto Lira Chefe do Núcleo de Transporte e Logística Decreto n.º 504/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Av. Mendonça Furtado, 2440- Aldeia, CEP: 68.040-0050 - SANTARÉM-PA.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vânia Maria Azevedo Portela, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0073/2022, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à **“seleção de melhor proposta para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E OS SETORES À ELA VINCULADOS, ASSIM COMO AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19**, em conformidade com o Termo de Referência, Emendas Parlamentares e Cotações de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, de 19 de julho de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, constituem a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico e os interesses desta municipalidade para **“seleção de melhor proposta para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E OS SETORES À ELA VINCULADOS, ASSIM COMO AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19**
- 3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.
- 4 - CUMpra-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 06 de setembro de 2022

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS